Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

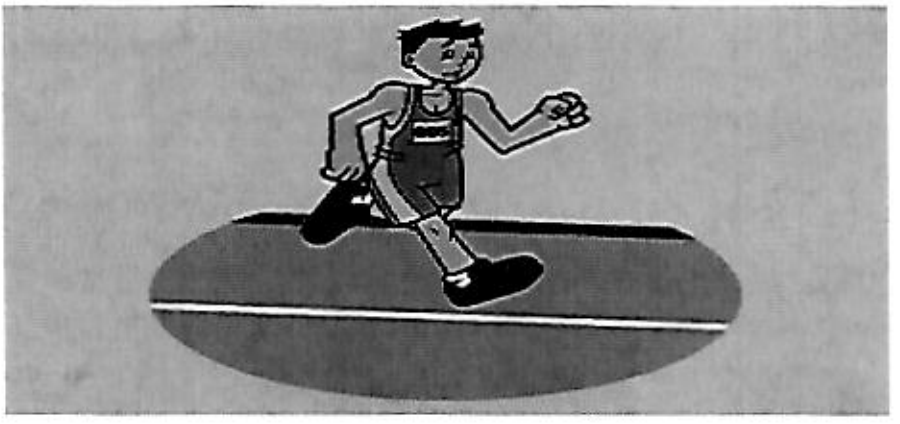
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 05/10/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO – PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 240 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

09 de outubro - Dia do Atletismo



A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, pelo Vereador signatário manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a todos os nossos atletas pela passagem consagrada ao dia do atletismo. Que desta decisão seja dado conhecimento as escolas Superiores que ministram **CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA EM SANTARÉM E EXTENSIVO A TODOS OS ATLETAS QUE PRATICAM O ATLETISMO.**

Justificação - O Atletismo é uma modalidade desportiva cujas origens remontam à antiguidade grega e aos primeiros Jogos Olímpicos, realizados no ano 776 AC. Por isso, pode dizer-se que é a forma mais antiga de organização desportiva.
É considerado um esporte de base, pois sua prática reflete os movimentos essenciais do ser humano nas seguintes especialidades: caminhar, correr, saltar e arremessar. Hoje em dia o atletismo é dividido em modalidades de: provas de pista e campo, corridas de rua, cross-country, e marcha atlética.
Os espaços destinados a competições de "pista e campo" devem ter uma pista para as corridas, cuja distância oficial é de 400 metros, e um espaço para as provas de campo (saltos e lançamentos). A Confederação Brasileira de Atletismo recomenda a construção de pistas com piso sintético e com oito raias na pista de corridas, para serem atendidos os requisitos oficiais para competições.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2015.

NICOLAU DO POVO
Vereador – PP